



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 288, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a pedido o vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para as cidades de Campinas e São José dos Campos/SP: Campinas: Departamento de Transporte e São José dos Campos: Câmara dos vereadores e Prefeitura Municipal, sendo acompanhado pelo motorista Jésus Alberto, com previsão de saída para o dia 03/12/2014 às 06h00 e de retorno para o dia 04/12/2014 às 22h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais), correspondente a 2,0 diárias, totalizando R\$ 1.424,00 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 02 de dezembro de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente